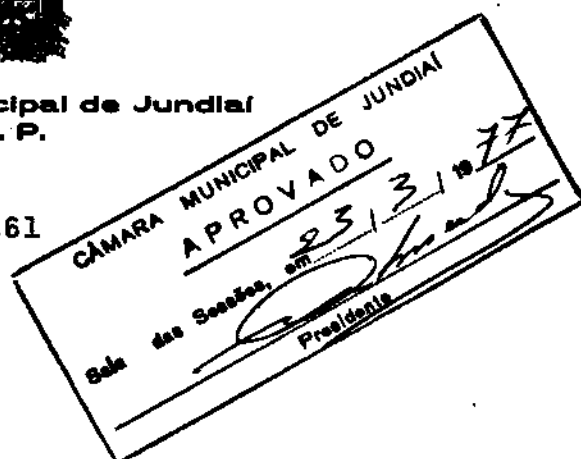




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.61

Sr. Presidente



CONSIDERANDO que os jornais de nossa cidade - recortes anexos - abordaram em profundidade sobre as bandas existentes em nosso Município;

CONSIDERANDO que estas corporações, intimamente ligadas a entidades sociais, lutam com imensas dificuldades para sobreviver e, assim, manterem a tradição musical do setor em nossa terra;

CONSIDERANDO que são remanescentes das saudosas retretas as bandas da Ponte São João e a jovem Banda da Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira;

CONSIDERANDO que estas corporações por suas tradições e serviços prestados ao Município, segundo se tem conhecimento, já foram auxiliadas pelo Executivo Municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exa. se digne informar, o seguinte:

1- Existe verba no orçamento para se efetivar um auxílio direto às citadas corporações?

2- Poderia o Executivo, caso não exista verba, enviar Projeto de Lei a esta Edilidade, concedendo uma importância às bandas em questão?

Sala das Sessões, em 21-3-1977.


Lázaro de Almeida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
20.04.77	
PROTOCOLO NO	
CLASSIF.	

GP.L. 097/77

Proc. 3542/77

Jundiá, 19 de abril de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº-61/77, de autoria de V.Exa., vimos esclarecer:

Toda polêmica causada com relação às verbas para as corporações musicais da cidade têm sua origem na insignificante dotação orçamentária fixada para o corrente exercício.

Essa dotação, se mantida, não permitiria ao Município pagar às Corporações, os serviços que elas realmente prestam e que são constantemente requisitados.

Todavia, com a suplementação que este Executivo já efetivou através de Decreto, o problema está resolvido e as nossas gloriosas Corporações Musicais continuarão a prestar serviços à população e a receber por eles.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

ams.

